



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 147/2018

Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: ***Que sejam tomadas as possíveis medidas para o término do calçamento que liga a Avenida que passa em frente ao Cemitério à Cridasa e outras ruas no Centro de Cristal.***

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, vendo as necessidades do povo que residem naquela localidade e os que por ali passam diariamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.
Em 25 de Outubro de 2018


Ana Késia Silva Santos
Vereadora


Denis Pereira Amâncio
Vereador


Gerson Silva Santos
Vereador


João Mendes Amorim
Vereador


Idelbrando Silva de Freitas
Vereador

